

## **VIOLÊNCIA POLICIAL: UMA BARREIRA PARA A EMANCIPAÇÃO DAS PESSOAS DAS PERIFERIAS BRASILEIRAS**

MARIA FERNANDA SOARES ANDRADE<sup>1</sup>

**Resumo:** A violência policial nas periferias brasileiras é um problema recorrente, que afeta a vida de milhões de pessoas em todo país. Esse fenômeno está intrinsecamente ligado ao preconceito estrutural que permeia esses locais, contribuindo para a marginalização e estigmatização de seus habitantes. O presente artigo busca, por meio de revisões bibliográficas e dados secundários, analisar como se manifesta a violência policial nas comunidades, comparando a incidência entre as vítimas a partir da raça e condições econômicas, bem como esse tipo de violência pode ser um impeditivo para a emancipação das pessoas que residem nessas áreas.

**Palavras-Chave:** Violência policial, Periferias, Emancipação.

**Abstract:** Police violence in Brazilian outskirts is a recurring problem, which affects the lives of millions of people across the country. This phenomenon is intrinsically linked to the structural prejudice that permeates these places, contributing to the marginalization and stigmatization of their inhabitants. This work seeks, through bibliographical reviews and study of secondary data, to analyze how police violence manifests itself in communities, comparing the incidence among victims based on race and economic conditions, as well as how this type of violence can be a deterrent for the emancipation of people residing in these areas.

**Keywords:** Police violence; Peripheries; Emancipation.

### **INTRODUÇÃO**

A violência policial e suas ramificações têm sido um tema central nas discussões sobre justiça social e direitos humanos. Um aspecto particularmente preocupante é a forma como a violência policial afeta as populações, especialmente aquelas que residem em áreas de baixa renda e periferias urbanas, sendo essencial compreender como essa ação pode resultar em violações de direitos e acentuar desigualdades.

Constantemente, indivíduos que vivem em comunidades marginalizadas e em condições precárias são alvo de abusos e violações perpetrados por agentes de segurança pública, conforme afirma Machado e Noronha (2002 p.209) “para a polícia, os moradores das regiões pobres são estigmatizados como caranguejos que vivem na lama e que, estando desprovidos de humanidade, não possuem direitos”. Com esse cenário as consequências enfrentadas se tornam

---

<sup>1</sup> Discente do 2º período do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros  
Revista Serviço Social em Perspectiva  
Montes Claros (MG) | Vol. 8, Num. Especial | 2024 | ISSN: 2527-1849

profundas, minando o desenvolvimento, o exercício pleno da cidadania, dificultando o acesso a direitos fundamentais e perpetuando a marginalização desses indivíduos.

A justificativa para esse tema reside na necessidade de se discutir a violência policial e como ela afeta a vida das pessoas que vivem nas comunidades brasileiras, que por vezes possuem poucos meios para enfrentar e afrontar as agressões vividas, já que quem as praticam, seria na teoria, os responsáveis por combatê-las. É importante salientar que esse estudo não busca generalizar toda a atuação policial, somente pretende chamar atenção para casos de abusos e suas aplicações.

Para embasar essa reflexão, será realizada uma revisão de literaturas, bem como análise quantitativa de dados secundários, buscando entender melhor a relação entre a violência policial e a emancipação dos indivíduos nas áreas marginalizadas da sociedade, recorrendo a evidências que mostrem como essa violência pode se tornar um obstáculo significativo para a progressão social.

Espera-se que essa análise contribua para o aprofundamento do debate sobre a violência policial, buscando ampliar a consciência sobre essa realidade e fomentar a discussão de políticas públicas que promovam a segurança de forma justa e respeitando os direitos humanos.

## **VIOLÊNCIA POLICIAL E CONCEITOS**

A violência policial é fenômeno com antecedentes históricos, que esteve e está presente em diferentes sistemas ao redor do mundo, disfarçado, muitas vezes, de segurança pública. Pode-se encontrar vestígios de sua prática desde o início dos tempos, onde o Estado toma para si a responsabilidade de ditar, o que pode e não pode ser feito dentro da sociedade. As práticas de controle social e repressão de grupos sociais não são uma novidade dos tempos modernos, as forças de segurança sempre foram usadas para manter a ordem e o poder estabelecido.

Para que se entenda o conceito de violência policial, é necessário compreender que não há somente uma percepção sobre assunto. Segundo Neto (1997) existem pelo menos quatro concepções diferentes a respeito, que possuem implicações importantes para um entendimento mais aprofundado.

A primeira concepção é do ponto de vista jurídico, um pouco mais rígida, ela considera como violência policial os atos de força excessiva exercidos de forma ilegal, quando por exemplo, o

policial utiliza da força física para impor a sua vontade ou decisão perante um acontecimento, ignorando o contexto da realidade presente.

A segunda concepção, política ou sociológica, mais abrangente, interpreta a violência policial, os que mesmo dentro da legalidade, utilizam desta força de forma desnecessária e ilegítima, como exemplo temos troca de tiros, onde policiais apegando-se ao seu poder, colocam a vida de todas as pessoas em volta em perigo, podendo ocasionar mortes e ferimentos, ou seja, a polícia desconsidera os perigos em torno da operação e pessoas inocentes passam a ter a sua liberdade, direitos, e cidadania violentadas.

A terceira a concepção, a jornalística, além de considerar os atos ilegais e ilegítimos, também entendem a violência como os usos irregulares, escandalosos e/ou anormais da força física praticada por policiais, neste caso um exemplo seria a criação de barreiras, onde os policiais utilizam-se de armamentos pesados para coagir e interrogar a população de forma desproporcional ao contexto em que estão inseridos. Para a Constituição essa prática pode ser considerada normal, mas para a opinião pública pode parecer chocante e desnecessário o uso de tais ações, desta forma os meios de comunicação jornalísticos desempenham um importante papel para chamar a atenção da sociedade para casos de abusos.

A quarta e última concepção é apresentada pelo autor Carl Klockars, também chamada de concepção profissional, além de considerar os outros entendimentos, ele adiciona mais um conceito, que seria o uso excedente da força física utilizada por um policial em seu exercício profissional, independentemente das justificativas apresentadas por ele. Ou seja, mesmo que legal, o uso da força policial pode ser entendido como violência, basta de alguma forma invadir o espaço de direito do indivíduo que está à mercê da sua ação.

Diante das concepções apresentadas, surgem algumas dúvidas. Em nome de que e a quem os profissionais de segurança pública atendem? Qual o interesse em manter uma parcela da sociedade, fragilizada, estereotipada e inferiorizada? Qual o possível favorecimento em manter um determinado grupo de pessoas dominadas pelo medo e pelas incertezas? As realidades são bem transparentes, e fica evidente que talvez não seja tão atraente assim a ideia de que todos tenham a capacidade de serem verdadeiramente livres. As concepções são diversas, mas há um fato que não pode ser ignorado, a polícia é um aparato utilizado por quem está no poder para manter, a quem os interessa, controlados e sem perspectiva de emancipação.

Como afirma Netto (1996, p.22) “o Estado é o comitê executivo da burguesia”, ou seja, atua para proporcionar as melhores condições para que a burguesia se desenvolva e consiga se estruturar cada vez mais em nossa sociedade, e se para isso for necessário manter algumas comunidades coagidas e silenciadas, utilizando da segurança pública como meio, que assim o faça. Na história brasileira a polícia sempre teve papel fundamental de controle e ordem social, alicerçados por leis e pelo Estado, a questão fundamental, é que os grupos visados para serem controlados sempre foram os mesmos, da escravidão, a ditadura, até os tempos “democráticos”<sup>2</sup>.

Conforme afirma, Eduardo Filho em seu livro, a criminalização do negro e da periferia na história brasileira, os fatos nos mostram, quem são as vítimas preferidas desse profundo problema constitucional, enfrentado pelo nosso país.

São os negros os que mais ocupam os presídios e as valas dos cemitérios, os que mais ocupam os guetos, os de menor poder aquisitivo e os que habitam as regiões periféricas, senzalas modernas, que se opera um direito diferente, muito distante do direito positivado em nossa Constituição. Negligenciar tais números, fatos e história é permitir continuidade de um sistema de extermínio histórico. (FILHO, 2016, P.74)

Desta forma, é necessária uma rápida passagem na história da estrutura social em que o Brasil foi constituído, lembrando os fatos que fizeram com que os negros sempre estivessem com a mira apontada para si, e como essa construção sistêmica contribuiu para a perpetuação das violências sofridas por esse povo, que conforme citado acima, foram especialmente afetados pela tentativa de usurpação de seus direitos básicos ao longo da história.

## **PERIFERIAS: Uma Análise Do Seu Surgimento**

O período da escravidão no Brasil é, historicamente, o mais devastante do qual se teve registro. Foi construído através de políticas e um sistema de leis/práticas que visavam a apropriação, assim como a exploração extrema dos corpos e trabalho dos indivíduos africanos, subjugando-os a uma condição de inferioridade e servidão. Muitos foram aqueles que tentaram lutar pela salvação, porém as diversas formas de resistência exercidas pelo povo preto, tanto

---

<sup>2</sup> A palavra se encontra entre aspas para trazer um questionamento. Essa democracia atendeu a todos da mesma maneira? Ao ser jogado as margens da sociedade, após o período de escravidão, o povo negro foi privado da sua cidadania e liberdade, conceitos tão defendidos pela democracia.

individual quanto coletivas, foram tratadas com as mais diversas formas de tortura e repressão, demonstrando a necessidade dos que se sentiam superiores de mantê-los silenciados e submissos a qualquer custo. Além das infinitas violências psicológicas e físicas, foram sequestradas do seu país, impedidos de exercer a sua cultura, fé e modo de vida, colocaram-os como objetos/animais, exatamente pelos os que mais se assemelhavam com um.

Após o fim desse trágico período enfrentado pelo povo preto, mais precisamente em 13 de maio de 1888, com a famosa assinatura da princesa Isabel a Lei Áurea, que passaram a surgir as primeiras periferias brasileiras. Uma marginalização forçada aos que deixaram de ser, na teoria, escravizados, que não encontraram possibilidades, ao se verem sem oportunidades de emprego no campo e nas indústrias, com a justificativa que eles não tinham mão de obra qualificada o suficiente para servirem as novas formas de trabalho que passavam a surgir com a recente industrialização, e desenvolvimento do sistema capitalista. Com o fim da escravidão no Brasil, os negros libertos e suas famílias foram deixados à própria sorte, desprovidos de recursos, terras, educação e oportunidades econômicas. Sem qualquer apoio do Estado ou das demais estruturas públicas, muitos tiveram que buscar abrigo em áreas afastadas dos centros e das cidades, ou seja, às margens, resultando no surgimento das periferias e bairros precariamente urbanizados.

O processo de abolição da escravidão não foi acompanhado por medidas efetivas de inclusão social ou de reparação para a população negra. Ao contrário, as políticas pós-abolição frequentemente perpetuaram a violência e a estigmatização das pessoas negras. Essas condições de vida precárias contribuíram para a perpetuação da desigualdade, da pobreza e do abandono por parte do Estado.

A falta de infraestrutura, saneamento básico, serviços de saúde e educação de qualidade nessas áreas periféricas intensificou a exclusão social e a vulnerabilidade da população negra. Com a abolição, o povo foi liberto das correntes, mas não da opressão, passaram a ocupar as favelas como um novo tipo de senzala, onde a segregação e a discriminação encontram novo território para sobreviver.

Considerada a primeira romancista negra no Brasil, Maria Firmina dos Reis, publicou em 1859, o que também seria o primeiro romance abolicionista do Brasil, o livro *Úrsula*, que constrói uma narrativa ultrarromântica para falar das mazelas decorrentes da escravidão enfrentada por ela. É de extrema importância que passamos a dar voz para aqueles que viveram na pele as

violências desse período, e desta forma, consigamos minimamente, compreender pelo o que passaram milhares de vidas na história do nosso país.

Davam-nos água imunda, podre e dada com mesquinhez, a comida má e ainda mais porca: vimos morrer ao nosso lado muitos companheiros à falta de ar, de alimento e de água. É horrível lembrar que criaturas humanas tratem a seus semelhantes assim e que não lhes doa a consciência de levá-los à sepultura asfixiados e famintos!" (REIS, 1975, P.117)

Com esse relato é compreensível o tamanho da dor causada para tantas pessoas, o que tem de se destacar é que mesmo com o fim desse período não houve uma tentativa de reparação, o Estado se colocou ao lado do poder novamente, e um povo violentado de tantas maneiras, simplesmente se tornou invisível quando deixou de lhes servir sem restrições, tentaram de todas as formas torná-los dependentes das suas migalhas, não mediram esforços para que eles não conseguissem se enxergar fora daquela realidade. Talvez só não contassem com esse povo se erguendo mais uma vez e resistindo, mesmo quando foram descartados pela sociedade, não foram capazes de deixar de lutar pela sua plena e completa liberdade

Ao longo de uma trajetória mascarada por tantas dores, violências e resistência, o povo preto enfrenta, ainda nos dias atuais, inúmeras tentativas de violação de direitos, maquiadas com a justificativa de proteção e luta pela segurança. Mas os agentes percussores ainda são os mesmos do início, os mandantes podem ter mudado de nome, porém a classe que pertencem permanece a mesma.

## **UMA REALIDADE PERSISTENTE E PREOCUPANTE**

A seletividade da violência policial é um fenômeno que atinge de forma desproporcional aqueles que vivem nas periferias das grandes cidades. Não é surpresa para ninguém que os negros são a maioria nessas regiões, segundo a pesquisa do Instituto Locomotiva, em parceria com o Data Favelas (Cufa), 67% da população das periferias é negra, esse fato é um dos principais responsáveis pela invisibilidade enfrentada por esses lugares. A constante violação de direitos, a sensação de insegurança e a falta de confiança nas autoridades tornam ainda mais difíceis a busca por oportunidades de trabalho, educação e ascensão social, além disso, a violência policial



acaba por reforçar estereótipos negativos sobre a população preta e pobre, contribuindo para a exclusão e marginalização desses grupos.

Alguns dados são necessários para que se compreenda a magnitude do problema de estamos tratando. Segundo a pesquisa “Vidas adolescentes interrompidas”, realizada pelo ISER e pelo Observatório das Favelas, a proporção de mortes causadas por agentes do Estado em relação a violência intencional cresceu de 12,6% em 2013, a 39,6% em 2019, no estado do Rio de Janeiro, entre os adolescentes vítimas dessas mortes, 79% são negros e 76% tinham entre 16 e 17 anos. Existem fatos que podem mostrar como esses números são refletidos na prática. Como por exemplo quando uma família foi executada com 80 tiros direcionados por militares, no ano de 2019, que segundo o delegado que investigou o caso, teriam “confundido” o carro da família com o de assaltantes. Não é um caso isolado, um fato que aconteceu na Vila Cruzeiro, zona norte do Rio de Janeiro, onde 23 pessoas foram vítimas de um massacre, em uma operação policial contra a organização criminosa Comando Vermelho, dos 23 mortos, 16 nem sequer eram investigados e um era menor de idade.

E os acontecimentos não param, o senhor Genivaldo de Jesus Santos foi asfixiado por gás lacrimogênio e spray de pimenta no porta-malas de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal, em Umbaúba, no estado de Sergipe, Genivaldo foi parado porque pilotava uma motocicleta sem capacete.

Os resultados destas ações foram a vida de milhares de pessoas perdidas. O número de mortos pela polícia em apenas oito estados brasileiros chegou a 4.219 em 2022. Desse total, 2.700 foram considerados negros (pretos ou pardos) pelas autoridades policiais, ou seja, 65,7% do total<sup>3</sup>. Muitos dizem ser por incompetência, mas se torna difícil compreender por que tantas vezes é o povo preto a vítima escolhida para lidar com essas incompetências.

Como assinala Luís Eduardo Soares, são tantos os exemplos, mas o que não se pode esquecer é que cada número é uma vida, abandonada por quem deveria ser o responsável por protegê-la, é uma família que já não possui mais contato com o seu próximo, são amigos que não poderão estar juntos novamente, é um povo que mais uma vez se sente derrotado por um sistema assassino.

---

<sup>3</sup> Os dados são do estudo *Pele Alvo: A Bala não Erra o Negro*, realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec).

A morte de um jovem negro e pobre numa periferia brasileira: mais um traço no catálogo da violência policial. Outra vida sepultada sob as patas do Estado. Já não importam palavras, números, curvas nem tabelas. Os dados quantificam a tragédia e a diluem. Neutralizam a brutalidade dos processos reais. Convertem a experiência radicalmente singular em mais um caso particular pelo qual o universal se manifesta, encapsulado no conceito (SOARES, 2015, p. 27).

É necessário que o Estado passe a agir perante da realidade enfrentada por milhões de brasileiros, e que ele se faça presente na elaboração de medias que combatam o problema na raiz, atuando diretamente nessa expressão da “Questão Social”<sup>4</sup>. É de extrema importância uma melhor preparação da polícia do Brasil, um treinamento verdadeiramente eficaz, que de a esses profissionais melhores condições, psicológicas e estruturais para desenvolver um trabalho realmente eficiente. Outro ponto a ser levantado é em relação a desconfiança das pessoas com a polícia, campanhas devem ser realizadas para uma nova aproximação entre a comunidade e as forças de segurança, mas também é evidente que, se não forem apresentadas soluções práticas a esses moradores, ficará muito difícil realizar qualquer programa social.

Por fim, a responsabilização pelos crimes, a impunidade em relação a crimes policiais é tremenda, o Estado não pode mais se omitir ao que acontece nas periferias brasileiras, as leis precisam ser postas em prática, é preciso uma verdadeira proteção a todo o povo, não somente a uma camada da população que é conveniente proteger. Afinal, se partimos do entendimento que todas as vidas importam, então se faz necessário uma segurança pública que mostre isso na prática.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O que se demonstra, por todo o exposto, é que vivemos em uma país com questões sociais extremamente problemáticas. Existe uma dívida histórica com um povo estigmatizado, silenciado, humilhado e violentado por séculos, esse mesmo povo nos dias atuais, vivem a todo momento esperando a hora de serem confundidos com bandidos, ou de uma hora para outra terem uma bala em sua cabeça. Possuímos uma segurança falha, em que o preconceito fala mais alto na atuação de seus agentes, prejudicando a credibilidade da instituição como um todo, e

---

<sup>4</sup> Segundo assinala lamamoto, “Questão Social” diz respeito ao “conjunto de expressões das desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado”.



minando a confiança da população. É necessário que os responsáveis se façam presentes, atuem contra a essa violência, puna os criminosos, e que medidas de prevenção sejam criadas.

Enquanto não houver um Estado que realmente trabalhe pensando no bem estar do povo, que pare de pautar suas ações a partir dos interesses de uma minoria, e realize projetos públicos verdadeiramente eficientes, que contribuam para a liberdade social, intelectual, econômica e política das pessoas, especialmente da periferia, os problemas tratados ao longo deste texto, dificilmente serão solucionados. Principalmente vivendo em uma sociedade tão polarizada, onde os interesses se tornam cada vez menos comuns, e cada vez mais distanciados, a existência de uma instituição que una essas pessoas novamente, em prol das suas necessidades, se faz cada vez mais inegociável.

A luta contra a violência policial e a proteção das populações das periferias são desafios complexos, que exigem uma ação conjunta de todos os atores sociais. Somente com o comprometimento de todos será possível criar um ambiente de segurança e respeito aos direitos humanos, garantindo o pleno exercício da cidadania para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, cor de sua pele, ou local de residência.

A emancipação deste povo está intrinsecamente ligada à superação da violência policial. Somente quando todos tiverem garantidos os seus direitos fundamentais, a sua integridade física e moral, poderemos avançar rumo a uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Espero com esse trabalho ter conseguido mostrar uma pouco da realidade enfrentada por tantas pessoas, ter levantado debates acerca da atuação policial nas comunidades brasileiras, e apresentado soluções práticas para o fim dessa mazela, que persiste em perseguir uma população já tão historicamente maltratada.

#### **AGRADECIMENTOS:**

Agradeço ao Curso de Serviço Social/ Universidade Estadual de Montes Claros, e as Professoras Sheyla Borges Martins, Geusiani Pereira Silva e Nascimento, Noêmia de Fátima Silva Lopes, pelo fomento a produção e o ensinamento prestado.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**A BALA NÃO ERRA O NEGRO**, Rio de Janeiro. Pode ser acessado em: <https://observatoriodeseguranca.com.br/>

ARNS. Disponível em: <https://comissaoarns.org/pt-br/>. Acessado em: 02/01/2024

FILHO. E.W. O., **A Criminalização do Negro e da Periferia na História Brasileira**. São Paulo, Boitempo. 2016, p.62-74.

IAMAMOTO.V.M. **A Questão Social no Capitalismo**. In:Temporalis. 2001, p.16.

ISER. Disponível em: [www.iser.org.br](http://www.iser.org.br). Acessado em:02/01/2024. 09:55.

LOCOMOTIVA. São Paulo. Pode ser acessado em: <https://ilocomotiva.com.br/>. Acessado em: 01/12/2023. 10:30.

MACHADO, Eduardo Paes e NORONHA, Ceci Vilar. **A Polícia dos Pobres: Violência Policial em Classes Populares Urbanas**. Artigo, Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 188-221.

NETTO. J.P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. Cortez: 2ª edição. 1996, p.22-30

SOARES. L. E. **Bala Perdida: A Violência Policial no Brasil e os Desafios para sua Superação**. 2015, p. 27-34.

REIS, Maria Firmina dos. Úrsula. **PROLÓGO DE HORÁCIO DE ALMEIDA**. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica Editora LTDA, 1975. p. 117.